



PORTARIA Nº 201/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 006/2023 do Senhor Prefeito do Município de Goiana,

RESOLVE:

Art.2º.- Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em razão das festividades carnavalesca.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 09 de fevereiro de 2023.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em 09/02/23
Funcionário [Assinatura]
Marcante [Assinatura]